



Ofício nº. 33/2016-PL

Anápolis, 29 de novembro de 2016

Excelentíssimo senhor
Vereador **Lisieux José Borges**
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 018/2016 que, **“Denomina a praça do Conjunto Habitacional da Vila União”**, apresentando para tanto as seguintes

JUSTIFICATIVAS

O homenageado ocupou por vários anos uma cadeira no parlamento anapolino, tendo inclusive presidido o Legislativo num período em que Anápolis era considerada área de Segurança Nacional e que a época haviam apenas dois partidos políticos, o que significa dizer que os embates eram sempre acirrados, o que exigia habilidade singular para manutenção da ordem nos trabalhos em plenário e, conseqüentemente, nas lides administrativas.

Além dos trabalhos desgastantes na Câmara Municipal, o homenageado, encontrava tempo e disponibilidade para se dedicar ao meio ambiente, o que era pouco difundido em nossas plagas. Estudioso do assunto, o ecologista Amador Abdalla no período histórico em que, pouco se ouviu falar sobre o tema, tornou-se o mais novo intransigente defensor do verde, que aos poucos com repercussão da mídia televisiva mostrou ao mundo a relevância da preservação do meio ambiente. Face a sua preocupação fundou uma associação para proteger o meio ambiente.

E, assim, em defesa da natureza era cena comum ver o presidente da Associação Anapolina de Proteção ao Meio Ambiente retirando as crianças que subiam às árvores ou dando bronca em alguém que ele flagrava causando qualquer tipo de agressão à vida, por menor que fosse.

Infelizmente faleceu em 2005, aos 85 anos de idade, deixando ensinamentos que hoje são perseguidos por várias entidades ligadas à preservação do bioma.

Diante disso, é de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme expendido nas linhas volvidas, pelo que o encaminho à Vossa Excelência e dignos pares, para deliberação **em regime de urgência.**

Atenciosamente,

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Câmara Municipal de Anápolis
Depto. Protocolo
Recebi em 30/11/16
Horas 08:52
Assinatura Marluza

PROTOCOLO Nº 154
Data 30/11/16 15:10 horas
[Assinatura]
Serviço de Expediente



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina a praça do Conjunto Habitacional da Vila União

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A praça do Conjunto Habitacional da Vila União, localizada na confluência da travessa 7, com a avenida Lídia Fernandes denomina-se **PRAÇA AMADOR ABDALLA**.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 29 de novembro de 2016

[Assinatura]
João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

[Assinatura]
Edmar Silva
Procurador Geral do Município

[Assinatura]
João Batista Soares de Lacerda
Secretário Municipal de Meio Ambiente